



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefone: (62) 3425 1509, email: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 027/2022

Considerando a necessidade da prestação de serviços do DETRAN-GO em nosso município,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Cleiton Gonçalves Martins que seja feito um convênio com o DETRAN-GO para atender o nosso município de 15 (Quinze) em 15 (Quinze) dias.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, visto que para fazer transferência de veículos, motos, entre outros é necessário se deslocar para a cidade de Posse-GO, sendo que com o convênio uma empresa terceirizada do DETRAN-GO pode vir realizar esses serviços de vistorias em nossa cidade pelo menos de quinze em quinze dias, proporcionando ao cidadão dominicano menos gastos financeiros, além de proporcionar maior comodidade aos mesmos.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2022.

IRACI DE PAULA CERRA SENA
Vereadora - Cidadania

ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente / Vereador – PP